

1ª Discussão 11/04/2002
2ª Discussão 18/04/2002
Votação 09/05

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1030/2001

Comissões
de Justiça
Em, 13/12/2001
Presidente

Projeto de LEI nº 036/2001 data 11/12/2001

Assunto: **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: VEREADOR ROBINSON JORGE ANTUNES

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por [assinatura]
Sala das Sessões 09/05/02
Presidente

1ª discussão em 11/04/2002

2ª discussão em 18/04/2002

3ª discussão em 09/05/02

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 036/2001

As Comissões
De *Justiça*
Em, 13/12/2001

Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida “ **PROFESSOR ELIAS RODRIGUES**”, toda a extensão da Avenida Beira Mar, nesta cidade, que tem o seu início na Ponte Cônego Barros até a Ponte sobre o Rio Parati, em sua futura expansão.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o emplantamento da rua de que trata o artigo 1º, ficarão por conta da família da homenageada, como forma de notoriedade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2001.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 09/05/02
Presidente

ROBINSON JORGE ANTUNES
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 303001 Fls. 92 e
Anchieta-ES 11/12/2001
Hora: 1



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO: LEI 036/2001
AUTOR: ROBINSON JORGE ANTUNES
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto e que o mesmo possa ser aprovado com a emenda apresentada por esta comissão. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 02 de Abril de 2002.



SHULÊNIO MULINARI

Relator



SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Presidente


PIO SALARINI

Membro Ad-hoc



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto: Lei 036/2001
Autor: ROBINSON JORGE ANTUNES
Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na íntegra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 02 de Abril de 2002.

ROBINSON JORGE ANTUNES
Relator

AMARILDO CALENZANI
Presidente

PIO SALARINI
Membro